

71ª Reunião Ordinária COMDEMA

DATA: 27 de setembro de 2021

LOCAL: Google Meet

HORÁRIO: 17h00

PAUTA

- 1- Leitura e aprovação da ATA anterior;
- 2- Queimadas;
- 3- Aplicação de Glifosato na área rural;
- 4- Orçamentos do triturador de galhos
- 5- FUMDEMA / FUMSAI
- 6- Projeto Nova Cantareira

Presentes

- Professor Joaquim (Presidente do COMDEMA Bragança Paulista) - convidado
- Fabiano Sperendio (Vice-presidente do COMDEMA Bragança Paulista) - convidado
- Thiago Bueno - Vereador Piracaia - convidado
- Ive Verouchis - suplente
- Stela Sorgon - titular
- Ana Watanabe - titular
- Beatriz Rofsen - suplente
- José Petri - suplente
- Nicolas Mutarelli - suplente
- Douglas Miyahara - titular
- Luciana Cury - titular
- Vinícius - convidado

INÍCIO Douglas deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu a presença dos convidados e informou sobre a alteração na pauta, passando a palavra ao Prof Joaquim, atual presidente do COMDEMA de Bragança Paulista e Secretário de Meio Ambiente daquela cidade entre 2008-2012, que apresentou uma aula sobre o COMDEMA de Bragança, sobre seu funcionamento e nos passou toda sua experiência na área ambiental; contou sobre o surgimento e a transformação por que passou o Conselho entre 1988 e 2019, passando de um órgão de assessoramento e pouca representatividade para um Conselho paritário (sociedade civil X executivo) normativo, deliberativo, consultivo e resolutivo e que conta com a presença de vários setores da sociedade (Universidade, Polícias, Executivo, concessionárias de serviços, entidades de classe, etc); salientou a importância do COMDEMA de Bragança e dos conselhos em geral, como meio democrático de discussão de políticas públicas e participação nas tomadas de decisão do Executivo e na formulação de leis pelo Legislativo, caracterizando assim seu maior legado à sociedade; “o que Piracaia quer enquanto desenvolvimento econômico, desenvolvimento ambiental? o que Bragança quer enquanto município para o desenvolvimento ambiental?”; “a lei que criou o Conselho dá sua identidade”; salientou a importância do COMDEMA de Bragança como canal de recebimento de denúncias relativas a meio ambiente que são, então, encaminhadas aos órgãos

competentes; também reforçou o importante papel deliberativo do COMDEMA na questão de zoneamento e uso e ocupação do solo em Bragança (especialmente em APPs); Informou que em Bragança o Conselho de Defesa Animal se juntou ao COMDEMA em 2019 e disponibilizou a legislação relativa ao COMDEMA de Bragança, inclusive seu regimento interno. *O professor enfatizou pontos que o COMDEMA deve observar:* 1. o conselho pode propor normas legais; 2. pode exercer ação fiscalizadora; 3. devemos nos posicionar e nos fazer ouvir previamente acerca de políticas, planos e programas que podem vir a interferir na qualidade ambiental do município; 4. podemos analisar e opinar sobre leis ou projetos, inclusive solicitando estudos alternativos ou mais aprofundados se o tema em questão estiver em desacordo com a visão ambiental do conselho; 5. temos a prerrogativa de deliberar em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente sobre a emissão de alvará de instalação e funcionamento de atividades potencialmente poluidoras; 6. deliberamos sobre a realização de audiências públicas quando for o caso; 7. decidimos em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente a aplicação dos recursos do FUMDEMA; a secretaria monta um plano de aplicação/utilização desse recurso, encaminha esse plano ao COMDEMA, que analisa com um tempo de antecedência antes de discutir em plenária; em havendo aprovação da maioria dos membros o plano é aprovado, caso contrário, o plano volta pra secretaria e é reavaliado / revisto antes de voltar ao Conselho; é um trâmite natural e tranquilo, porque está na lei que o Conselho decide junto com a secretaria onde alocar o recurso; 8. o COMDEMA também funciona como uma segunda instância para os cidadãos, em caso de recurso de multa ambiental, por exemplo. O cidadão recorre inicialmente à prefeitura, que julga o caso. Se a sentença não for acatada pelo cidadão, ele pode recorrer administrativamente ao COMDEMA. Uma vez a questão julgada pelo COMDEMA passa a ser “trânsito em julgado” na esfera administrativa municipal; 9. formulamos e ajudamos na construção das diretrizes da política municipal de controle de poluição; *Estrutura funcional do COMDEMA de Bragança:* plenárias, diretoria executiva, técnico administrativo nomeado pela Secretaria do Meio Ambiente para dar apoio administrativo, câmaras técnicas, grupos de trabalho para casos específicos, de duração mais curta; Nicolas comentou sobre a importância de nos aconselharmos e estarmos mais próximos de um COMDEMA da região, mais forte e com mais experiência que o nosso; o professor Joaquim ainda elogiou a ação do COMDEMA de Piracaia no sentido de “cutucar” para uma união enquanto região Bragantina para encaminharmos melhor os assuntos comuns a todos os municípios; o Prof Joaquim foi um dos articuladores do empoderamento do COMDEMA; um conselho empoderado respalda a secretaria do Meio Ambiente; um COMDEMA forte é uma gestão ambiental adequada; jamais o conselho vai atrapalhar o executivo ou o legislativo e nas discussões, que necessariamente acontecem, a maioria sempre vence. Nicolas comentou que podemos tentar uma data para encontrarmos pessoalmente; Professor Joaquim deixou um link para entrar no grupo de whats dos COMDEMAs da região e deixou a sala. Na sequência, o vereador Thiago Bueno pediu a palavra e reforçou a participação do COMDEMA na proposição de projetos ao Legislativo, na discussão geral das legislações e na

opinião no que tange os processos de uso e ocupação do solo; fez a conexão com o poder legislativo e comentou que o mandato é de todos e que ele não tem conhecimento técnico em todas as áreas. Nesse sentido, se colocou à disposição de todos para que se possa efetivamente fazer alterações / atualizações na legislação ambiental municipal, sem necessariamente criar novas leis, mas sim rever todas as leis ambientais que existem hoje no município de Piracaia para fazer uma revisão geral sobre o que está desatualizado ou não e propor na Câmara Municipal, com o apoio do COMDEMA, uma nova base de leis ambientais. Lu comentou sobre a discussão do Plano Diretor e Thiago convidou a todos para a audiência pública do dia 1º de outubro de 2021, na Câmara Municipal, para o início das discussões sobre o Plano Diretor de Piracaia. Douglas agradeceu ao Thiago e colocou o COMDEMA como colaborador do legislativo, unindo forças para irmos mais longe. Thiago e Beatriz saíram da sala. **APROVAÇÃO DA ATA DA 70ª**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA PIRACAIA Douglas retomou a pauta perguntando se todos haviam lido a ata da última reunião. Como todos haviam lido a ata via email, foi dispensada a leitura da mesma e aprovada unanimemente.

QUEIMADAS Douglas comentou da resposta do SENAR de abriremos turmas de treinamento de brigadistas no primeiro semestre de 2022 (o SENAR ainda não definiu as datas) e resgatou uma fala do Petri sobre a regulamentação da lei, como as duas atividades prioritárias para o COMDEMA trabalhar para enfrentarmos a questão das queimadas. A ideia é termos uma força-tarefa junto ao Legislativo e Executivo para que no próximo ano a regulamentação da lei já esteja pronta. Stela concordou que essa força-tarefa é importante para que no próximo período de estiagem estejamos preparados e equipados e os papéis estejam definidos dentro da prefeitura e do COMDEMA. Ive comentou sobre uma conversa que teve com a Lu que parte da verba do FUMDEMA de Bragança vem através das multas. Nesse sentido, além de servir como “medida educativa” para barrar as queimadas criminosas, as multas que viriam depois da regulamentação da lei poderiam aumentar o volume de recursos do FUMDEMA de Piracaia. Nicolas comentou que essa questão das multas como fonte de recurso pode incentivar a contratação dos agentes ambientais, que também teriam a atribuição de multar. Douglas comentou que é necessário construir uma linha do tempo para termos a lei e depois a regulamentação desta lei. Também comentou sobre o COMDEMA ser um canal de denúncia. Fabiano comentou sobre como funciona em Bragança: temos uma lei, é feita uma denúncia, o fiscal vai até o local e gera um AIA (Auto de Infração Ambiental) e aí quem recebeu a multa entra com uma defesa em primeira instância (Secretaria do Meio Ambiente). Normalmente, esse recurso é indeferido e aí segue para o COMDEMA, que é a segunda instância. Algum conselheiro voluntário ou designado lê, se informa do caso todo e leva o recurso para ser julgado em reunião plenária. A partir daí são 2 caminhos: ou o autuado paga a multa ou faz o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) que é homologado na própria assembleia/plenária e depois segue para o Ministério Público. Fabiano encerrou enfatizando a necessidade de juntarmos os COMDEMAs da região para pensarmos em soluções comuns para problemas comuns a todos os municípios. Agradeceu e

se retirou da sala. Ana fez a Minuta do Decreto sobre Queimadas em cima do decreto que foi extinto e pediu que todos lessem. A multa ficou como sendo de 10 salários mínimos, de acordo com a lei de 2019. Ana comentou sobre os cursos presenciais de treinamento de brigadistas do Operação Corta-Fogo que a princípio também acontecerão em 2022 ainda sem datas definidas, para até 40 pessoas. Ana comentou que vai tentar trazer esses treinamentos para esse ano ainda. Douglas sinalizou que é importante não conflitar com as datas dos cursos do SENAR. Ive comentou que se tiver Associações de bairro formadas em Piracaia seria interessante colocar um representante de cada associação para participar do treinamento e assim ter pessoas capacitadas nos diversos bairros da cidade. Ana comentou que daria para identificar os líderes nos bairros para participarem. Douglas completou dizendo que qualquer associação da sociedade poderia indicar pessoas para o treinamento e Nicolas comentou inclusive sobre igrejas indicarem nomes. Lu questionou sobre o decreto: uma vez instituído o decreto a prefeitura pode multar? Ana explicou que a lei define que vai ter multa e o decreto define como isso vai ser feito. A lei já existe, mas não é regulamentada ainda. Stela comentou que no decreto aparece o Departamento de Obras como órgão fiscalizador e os fiscais do Departamento de Obras terão essa atribuição de fiscalizar e aplicar a multa. Lu questionou sobre o ofício pedindo a criação do cargo de agente ambiental, que também teria em suas atribuições a função de fiscalizar e multar em caso de infrações ambientais. Ive comentou que no decreto escrito pela Ana poderia ter um item que esclarecesse que a partir do momento que o Departamento de Meio Ambiente tiver agentes ambientais contratados, a função de fiscalizar e multar passaria para o Departamento de Meio Ambiente. Ana informou a princípio que não daria pra fazer isso, mas ficou de checar com o jurídico. Também informou que para o Departamento a função principal do agente ambiental não seria fiscalizar, mas estruturar o Departamento de Meio Ambiente para tocar as várias frentes que estão paradas atualmente. Douglas comentou que se der pra colocar essa declaração sobre a atribuição do agente ambiental no decreto das queimadas, ótimo; caso contrário, faz-se agora como der e depois alteramos e sugeriu de falarmos com o vereador Thiago Bueno sobre essa questão. Nicolas comentou sobre a necessidade de contato constante com os vereadores Thiago, Toninho, Edmilson, Damarison como meio de sanarmos essas dúvidas legais. Ana comentou que teria reunião com o Edmilson nessa mesma semana e que perguntaria a ele sobre essa questão do decreto. Também comentou que ia levar a ele a falta de estrutura na prefeitura e departamentos, para que Piracaia avance como município não só com questões de Governo, como também com questões de Estado. Nicolas deixou a sala. Douglas informou que daremos encaminhamento à Minuta de Decreto sobre Queimadas somente após a verificação da inclusão da declaração sobre a atribuição do agente ambiental. Douglas ficou de conversar com o vereador Thiago Bueno e Ana com o vereador Edmilson a respeito do assunto, para depois Stela dar encaminhamento à Minuta do Decreto. Stela comentou que o COMDEMA pode encaminhar diretamente, sem a necessidade de passar pelo Departamento de Meio Ambiente.

FUMDEMA / FUMSAI Douglas comentou sobre a necessidade de criarmos um

cronograma para entender quais são as etapas que os mecanismos do FUMDEMA e do FUMSAI exigem para que o acesso aos recursos seja efetivo tanto para compra de equipamentos, quanto para aprovação de projetos e compra de serviços. Precisamos saber como funciona isso para pedir a dotação para a prefeitura para o ano de 2022, mas temos um mecanismo para utilizar os recursos de 2021 ainda em 2021 (a título de esclarecimento, na última reunião pensamos em utilizar os recursos do FUMDEMA para a aquisição do triturador e da mangueira para o caminhão pipa. Douglas aguarda os orçamentos das mangueiras). Douglas questiona sobre o prazo para utilização dos recursos do FUMDEMA ainda este ano. Stela acha que temos no máximo 10 dias para termos os orçamentos em mãos e utilizar os recursos ainda esse ano. Comentou que o Rogério falou sobre um triturador de 40 e poucos mil, mas que precisava saber mais sobre modelos e adequações para a necessidade da cidade. Douglas comentou que precisamos de uma opinião técnica sobre os trituradores e Stela disse que iria falar com Rogério ou Lopes. Ive disse que já conversou bastante sobre o assunto com Lopes, que disse que o triturador que acopla no trator seria o ideal, mas que custa a partir de 80 mil, e que precisaria de uma área para guardar o equipamento e a poda triturada e que até esse momento não existe esse local; Stela comentou que Rogério disse já existir o lugar onde depositam a poda e nesse mesmo lugar seria construída uma estrutura para guardar o triturador; Sugeriu conversar com Lopes, Rogério e pessoal da garagem sobre as questões técnicas para fecharmos essa questão do triturador; Ive sugeriu a construção de um projeto para o ano de 2022, com todas as etapas relativas a trituração da poda urbana contempladas, para só então partir para a compra do equipamento. Ainda sobre a utilização do recurso do FUMDEMA esse ano, Ive sugeriu um mini-projeto de arborização urbana iniciando no calçadão da cidade, já que esta ação confere pontos no Programa Município Verde Azul e tem visibilidade para a prefeitura, para o cidadão e para o turista, além de promover um mínimo de sombra para os pedestres. Stela comentou que o problema é a manutenção das árvores no calçadão e que mesmo sendo necessário esse plantio, teria que consultar a coordenadoria operacional. Ana sugeriu comprar mudas de nativas já formadas, com 2 m de altura, para depois ver onde poderia plantar. Stela comentou que a questão principal é a escolha das espécies: se cai muita folha, flor ou fruto ou se dá muita manutenção, não dá certo. Ive sugeriu de Ana e Stela mandarem a lista de espécies para cotarmos e, nesse meio tempo, falarem com a coordenadoria de obras e o pessoal da poda para alinhar as questões tecnicamente e realmente saber da viabilidade da proposta. Ana comentou que o COMTUR aprovou o projeto do calçadão (da agricultura?) cheio de árvores, mas não sabe dizer em que momento o projeto foi mudado. Douglas comentou que se estava previsto no projeto, as árvores devem ser plantadas. Ana vai checar essa informação no projeto. Ana comentou que falou com a arquiteta Lilian que as calçadas de Piracaia são muito estreitas e que a única forma de arborizar o centro seria fazendo “ilhas”, retirando vagas de estacionamento e plantando na rua; existe uma intenção de fazer isso na Valentim del Nero, plantando as árvores no leito carroçável, fazer jardim de chuva e fazer parklets. Ive comentou que outra opção

seriam os caramanchões de ferro (tipo pergolado) com alguma trepadeira plantada para dar sombra. **SOBRE APLICAÇÃO DE GLIFOSATO EM ÁREA RURAL**

Douglas comentou que o Pupin ligou novamente pra dizer que o vizinho continua usando glifosato e que não tem como saber se eles estão utilizando mais ou menos glifosato que o permitido. Pupin solicitou um posicionamento do COMDEMA sobre o assunto e Douglas acredita que assim como ele, o Bento, o Hiroshi e o Dirço têm um alcance grande com relação às pautas que defendem e que o COMDEMA tem a chance de também levantar a bandeira da agroecologia, da permacultura e contar com as ações deles como exemplo. A primeira ação seria criar estrutura: se tem uma lei que proíbe o glifosato em área urbana, porque existe outra que libera na área rural? Será que o COMDEMA não pode rever isso? Que caminho temos além do longo prazo? O que podemos fazer a curto e médio prazos? Stela comentou que não teve tempo de olhar a legislação a respeito do uso de veneno na área rural e sugeriu de falarmos com o Prof Joaquim e tentarmos uma reunião com os COMDEMAs para colocar essa questão, já que as áreas rurais se avizinham. Ana sugere que no curto prazo podem combinar com o pessoal do Projeto Nascentes não colocar mais a indicação de uso do glifosato nos contratos dos projetos de manejo. Também disse que estão conversando com o pessoal do Programa Produtor de Água para não usarem mais. Comentou ainda que a questão é econômica: para coroar as mudas, por exemplo, precisaria de mais mão de obra e mais tempo. Ive comentou que não faz sentido porque a pessoa está “protegendo” a nascente jogando veneno... Ana comentou que a alegação deles é que não interfere por conta da pressão e que é aplicado só no colo da muda e que a lei proíbe o uso NA (não agrícola). Stela comentou que quando é a prefeitura que contrata está no edital que é estritamente proibido o uso do glifosato (citou como exemplo a contratação da Ambiência para o plantio de 1667 mudas). Douglas perguntou se podemos ter acesso ao projeto do vizinho do Pupin para entender como isso foi acordado. Ana explicou que tem o contato do dono da empresa e que o projeto foi aprovado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado (Projeto Nascentes) e disse que o Pedro ficou à disposição para conversar. Ive sugeriu do Pupin desenvolver uma cartilha/ação com ideias alternativas ao glifosato para ser espalhado pelos COMDEMAs. Lu comentou do caráter resolutivo do COMDEMA e que precisa ter uma resolução por ano. Que poderia então resolver que todos os projetos a serem implantados no município de Piracaia, tanto na área urbana quanto na rural, não podem usar glifosato. Stela completou dizendo que essa poderia ser uma resolução de todos os COMDEMAs dos municípios que fazem parte da APA Cantareira, para fazer pressão e conseguir algum resultado. Ana comentou que no plano de manejo da APA eles falam algo sobre agrotóxicos e vai pesquisar sobre o assunto. **PROJETO NOVO CANTAREIRA** Douglas comentou que já está acontecendo e que dia 17 de outubro vai acontecer a primeira ação de dispersão de bombas de sementes e reforçou o apoio do COMDEMA ao projeto na divulgação das ações. Também comentou que para as próximas etapas em 2022 a APO vai apresentar o projeto para acessar a verba do FUMDEMA. Por fim, Ana comentou sobre a Audiência Pública do Aglomerado Urbano da Região Bragantina, que estão

falando muito sobre os Plano Diretores das cidades sobre saber crescer, sobre o processo de favelização das cidades.

PRÓXIMAS REUNIÕES (sempre na última segunda-feira do mês, exceto em dezembro): 25 de outubro 2021; 29 de novembro de 2021; 13 de dezembro de 2021 (a confirmar).